



João Teives  
diretor

# Justiça para ricos e Justiça para pobres

Mesmo que se admita que existem algumas entropias ou ineficiências no sistema que possam gerar a impossibilidade de realização da Justiça, pela sua paralisia, então devem tais ineficiências e entropias ser atacadas. Agora não se pode é ter discursos demagógicos fraturantes dos nossos princípios fundamentais

É deveras lamentável que o discurso dos principais atores judiciários assuma, com premência inusitada, um carácter leviano, populista e demagógico. A Justiça é um dos pilares de qualquer Estado de Direito Democrático e não deve, nem pode, ser tratada como se estivéssemos em animada tertúlia de café ou numa barra de restaurante a vociferar atoardas simplistas para uma plateia embriagada. A Justiça é mais séria do que isso. Tem de ser mais séria do que isso. Quando ouvimos uma vez que tem de deixar de existir uma justiça para ricos e uma justiça para pobres pensamos “isto só pode ser uma gafe, um desabafo”. Quando ouvimos duas desconfiamos. À terceira despertamos de vez e ficamos preocupados. Temos de ficar preocupados. E reagir. E reafirmar a nossa fé inquebrantável pelos princípios básicos estruturantes de qualquer Estado de Direito que assenta na dignidade da pessoa humana. E porque devemos ficar preocupados? Duas razões elementares. Primeiro, porque quando se diz que queremos acabar com a Justiça para ricos e a Justiça para pobres queremos, afinal, acabar com a Justiça. Segundo, porque um responsável pela Justiça

**É deveras lamentável que o discurso dos principais atores judiciários assuma, com premência inusitada, um carácter leviano, populista e demagógico**

não pode, para justificar alterações legislativas, mesmo que em si justificáveis, erigir como fundamentação das mesmas o apontar de um grupo como bode expiatório, o apontar de um alvo fácil de ódio popular, para mais numa época de notórias dificuldades, neste caso os ricos e a sua Justiça e a sua culpa. Ora, este tipo de discurso é totalmente inaceitável e demagogo. É demagogo porque inexistem discrepâncias no sistema penal e processual penal entre portugueses ricos e pobres. Todos temos as mesmas garantias de defesa. Ricos, pobres, judeus, muçulmanos, cristãos... Dir-se-ia, mas os arguidos ricos recorrem,

praticando esse pecado capital. E os arguidos pobres não? Dir-se-á, ainda, que os arguidos ricos podem contratar, em princípio, os melhores advogados, o que lhes permite uma defesa mais eficaz do que os arguidos pobres, que não podem contratar tais advogados e têm de se contentar com um defensor nomeado ao abrigo da proteção jurídica. Se é esse o racional, qualquer que seja o sistema erigido, e a não ser que se limite o direito do arguido a escolher o seu advogado, padecerá sempre do mesmo problema. E se é de um problema de limitação da defesa dos arguidos que se trata então parece-me que o que devíamos fazer era qualificar tal sistema. Mas afinal quem é responsável pela existência de um sistema de proteção jurídica eficaz? Diria que tudo não passa, afinal, de um mero pretexto para acabar com garantias de defesa de ricos e pobres, de todos nós. Mais, diria que nem sequer tal observação empírica e simplista de dualidade de justiças corresponde à realidade. Os processos muitas vezes utilizados como exemplos são de extrema complexidade. Diz-se que não podemos ter um processo com um sem número de testemunhas. E se a acusação forem mil e quinhentas pá-

ginas? E se o processo tiver centenas de dossiers? E se tivermos dezenas de arguidos? Só falta dizer que vamos fazer um julgamento sumário. E deixamos de ter Justiça, quer para ricos, quer para pobres. Justiceiros com certeza que não faltarão, agora Justiça...

É inaceitável, porque o Direito Penal e o Direito Processual Penal são a matriz ética de qualquer Estado de Direito. Não devem, nem podem, ser utilizados para dividir os Portugueses em cruzadas persecutórias medievais. A estratégia e o discurso nem são originais, mas são perigosos e totalmente inaceitáveis num Estado de Direito. Para mais, pasme-se, por quem tem responsabilidades na área da Justiça! Mesmo que se admita que existem algumas entropias ou ineficiências no sistema que possam gerar a impossibilidade de realização da Justiça, pela sua paralisia, então devem tais ineficiências e entropias ser atacadas. Agora não se pode é ter discursos demagógicos fraturantes dos nossos princípios fundamentais. Destarte em vez dos Judeus são os ricos. Mas, como sempre, não se trata nem de judeus nem de ricos, mas de todos nós.

## LIVRO

### Cem Obras Dez Anos – Uma Seleção da Colecção da Fundação PLMJ

Em 2011, a Fundação PLMJ comemorou a sua primeira década de profícua atividade. Para o comemorar lançou este belíssimo livro que reúne uma seleção de cem obras, do seu acervo, de criadores nacionais. Que a advocacia e os escritórios nacionais são um espaço de cultura e arte não é novidade. A comprová-lo à saciedade está a rubrica fixa que dedicamos

em todos os números à obra de arte preferida do Advogado no escritório. Mas temos de reconhecer que o trabalho desenvolvido pela Fundação PLMJ sob o lema “uma sociedade de advogados como espaço de cultura” tem um papel ímpar, como agente dinamizador, no panorama artístico nacional. Parabéns.

